



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 1 734, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1 962.

Autor: Poder Executivo

Abre o crédito especial na importância de R\$ 1 464 227,90.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado, o crédito especial na importância de R\$ 1 464 227,90 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) para pagamento de dívidas de exercícios encerrados que seguem abaixo :

S A L Á R I O F A M Í L I A

1	-	Adelina Vanilda de Souza	1057/4068/60	1 320,00
2	-	Ana Modesto de Farias	4038/16380/55	1 080,00
3	-	Antonio Florencio de Oliveira	866/1852/54	7 320,00
4	-	Archimedes Otaviano de Jesus	872/1771/57	1 440,00
5	-	Abenel Freitas Pereira	366/611/56	300,00
6	-	Astrogilda Batista de Godoy	2557/7790/56	5 400,00
7	-	Ana Luiza Gonçalves	543/1463/56	1 800,00
8	-	Aniano Medina	3506/6824/56	1 200,00
9	-	Ana de Miranda Moura	873/1763/57	1 080,00
10	-	Antonio Euzébio da Silva	667/1447/56	2 450,00
11	-	Ana Ribeiro C. Branco	855/1661/56	2 400,00
12	-	Antonio Candido Marçal	903/11553/55	1 080,00
13	-	Amazônia P. Nascimento	692/12758/55	3 000,00
14	-	Astréia de Castro Coimbra	3734/12738/55	280,00
15	-	Ana de Figueiredo	1806/11656/55	2 040,00
16	-	Antonia Paula da Silva	2877/9518/55	3 600,00
17	-	Ana de Arruda Ibarra	2559/14100/55	3 000,00
18	-	Amélio Vieira Neves	3459/7247/59	8 400,00

19	- Ana Luiza Gonçalves	1006/2076/57	1 649,00
20	- Antonio Alves Teixeira	533/13548/57	960,00
21	- Alpleliria A. Lopes	2693/11244/60	1 850,00
22	- Ana de Almeida Corrêa	4728/14902/60	1 280,00
23	- Alice Pinto Gomes	2986/11951/60	4 200,00
24	- Aurea Azambuja	1308/3048/60	6 650,00
25	- Aracy Sena Pereira	501/891/61	2 400,00
26	- Aureo Ribeiro	3070/11663/61	4 200,00
27	- Alvicio M. Viana	7104/11372/61	4 200,00
28	- Antonia Aguiar de Pinho	2468/18247/61	4 720,00
29	- Angelina Nunes de Barros	410/22345/61	2 000,00
30	- A mesma	1789/2988/62	2 100,00
31	- Ana Aurora N. Pitthan	9209/2281/62	9 800,00
32	- Benedito de Oliveira	1527/14437/61	3 700,00
33	- Benedita Teixeira Monteiro	41/44/56	4 800,00
34	- Benedito dos Santos	1020/13894/55	1 440,00
35	- Benedita Rosa Castro	4703/15637/57	1 050,00
36	- Benedito José Ferreira	5347/11942/56	420,00
37	- Carmen Lucarelli Rodrigues	3508/8255/60	11 760,00
38	- Cezarina Siqueira Silva	3151/11342/61	840,00
39	- Cecilia Floripa Dias Fontes	1615/2671/62	2 400,00
40	- Consuelo dos Santos Caldas	3753/12973/55	3 600,00
41	- Carmen Mendes Alves	188/272/56	1 440,00
42	- Candido José Santiago	337/518/56	120,00
43	- Cecilio Philemão de Moraes	2806/11534/55	1 080,00
44	- Catarina Sotelo Felix	4028/15215/55	480,00
45	- Carmen Salgado C. Costa	1731/4356/57	100,00
46	- Dormevil Simeão Vieira	1142/2777/60	1 850,00
47	- Deliberalina Ribeiro Viégas	1176/2690/60	7 200,00
48	- Diniz Teixeira da Silva	3918/14039/55	480,00
49	- Dulcinéa Tibaldi Frutuoso Silva	217/324/56	290,00
50	- Dorival Pedro Fortes	3153/15612/55	240,00
51	- Edith Maria Gil	1241/8112/58	840,00
52	- Eufrates Guimarães R. Filho	2431/4887/61	3 720,00
53	- Emiliana da Guia e Silva	7/410/61	3 600,00
54	- Ercy Dias de Assis	4002/6482/61	15 500,00
55	- Emilza Venega Pardo	7401/14184/61	1 240,00
56	- Eudes Gomes S. Campos	6831/12488/61	1 320,00
57	- Estefania Nunes Moura	215/2062/62	6 000,00
58	- Elina Almeida Campos	370/390/56	4 200,00
59	- Erneza Sena Pereira	3630/12328/55	5 520,00

60	- Eneide Magalhães Corrêa	107/14229/55	120,00
61	- Elmaz Gattass Monteiro	723/15877/55	2 880,00
62	- Francisca Pinho Joseti Fonseca	126/5714/61	300,00
63	- Fábio Cosme da Silva	2287/13740/55	240,00
64	- Francisco Rondon	12/1689/56	3 000,00
65	- Francisco Luiz Assunção	1641/10605/55	3 000,00
66	- Iva Carvalho Fraga	1579/13048/60	910,00
67	- Izaura Lucina S. Amorim	3154/11719/55	4 200,00
68	- Ines Senhorinha C. Santiago	3959/19306/55	240,00
69	- Ilton Rodrigues de Moraes	2145/9605/55	1 080,00
70	- João Abnir da Silva	3181/8634/62	15.000,00
71	- João Alves Nogueira	2417/5581/60	3 360,00
72	- João Santa de Campos	1150/14418/57	240,00
73	- João R. Sampaio	1903/3529/59	3 360,00
74	- José Antonio Martins	3044/6616/60	8 400,00
75	- Joacy Aristeu da Silva	2153/12111/61	3 120,00
76	- Jamil Salomão	356/1056/62	1 200,00
77	- Joacyl M. Siqueira Yule	2491/15623/55	420,00
78	- João Nunes Veado	2746/15020/55	240,00
79	- Julieta Vasconcelos Lima	1123/13827/55	1 080,00
80	- Julieta da Cunha Lima	601/1268/56	1 080,00
81	- Joaquim R. Siqueira	3570/12105/55	6 480,00
82	- José Francisco de Miranda	1292/13633/55	1 440,00
83	- Jeronimo Marques Silva	2768/9071/55	3 600,00
84	- José Florencio de Souza	854/1660/56	1 500,00
85	- José Goivino de Oliveira	2555/6483/58	4 200,00
86	- Joaquina Botelho Ribeiro	3962/14329/55	240,00
87	- Luiz Teixeira da Rocha	1189/22436/61	7 000,00
88	- Laurinda de Campos Duarte	3730/12717/55	1 440,00
89	- Leopoldina Gomes da Silva	1103/14335/55	3 000,00
90	- Little Fernandes Leite	957/13359/55	240,00
91	- Leonina Bom Despacho Arruda	222/341/56	3 040,00
92	- Leovegildo Vieira N. Coutinho	4319/8707/56	800,00
93	- Maria Rosa de Almeida Barros	1191/2148/59	3 000,00
94	- Mirtes Ramos de Amorim	258/4250/59	800,00
95	- Maria Castelo Branco de Oliveira	1400/5394/57	1 150,00
96	- Maria Auxiliadora P. Dorilêo	331/4602/61	5 600,00
97	- Miguel Balta	6135/10614/61	960,00
98	- Maria José R. Ribeiro	6028/17296/61	4 720,00
99	- Maria da Glória Monteiro Bruno	901/9517/55	240,00
100	- Maria dos Reis Mendes	4199/8485/56	490,00



101 - Manoel Moura de Andrade	4026/15237/55	4 200,00
102 - Maximiana Pedrosa da Silva	2018/12623/55	1 440,00
103 - Matilde Maria do Nascimento	1467/14325/55	1 440,00
104 - Maria de Lourdes Lemos	200/ 300/56	240,00
105 - Maria Sabina da Silva	476/12096/55	1 080,00
106 - Manoel Gonçalves Mota	3749/12936/55	5 420,00
107 - Mariana G. Costa Leite	869/ 1589/56	2 700,00
108 - Maria Benedita G.Melo Moreira	2395/14099/55	1 440,00
109 - Manoel Gomes de Meneses	1646/4155 /57	2 400,00
110 - Maria Dias de Moura	1651/ 4213/57	7 200,00
111 - Nice Grisolia Vaz	4411/14089/60	1 440,00
112 - Nelson Martins da Cruz	3691/20413/61	1 200,00
113 - Oira Flores Nunes	1844/ 3848/60	4 000,00
114 - Oacy dos Santos Queiróz	1650/ 3990/60	17 900,00
115 - Odilia Costa Bastos	855/ 1799/60	16 800,00
116 - Olimpia de Oliveira	3843/13896/55	7 350,00
117 - Octacilia Santana Malheiros	1892/10820/56	1 430,00
118 - Oira Flores Nunes	834/15428/58	600,00
119 - Olga Lima Anastácio	2478/11818/56	1 650,00
120 - Possidonio Claro de Amorim	2621/13777/55	240,00
121 - Rubens Rodrigues Benevides	2748/ 6775/61	1 200,00
122 - Ricardo Francisco da Silva	2704/9816 /57	1 500,00
123 - Samuel Evangelista da Silva	1472/ 3273/61	8 400,00
124 - Sedilha de Moraes Moreira	7605/18084/61	10 400,00
125 - Silvio Fernandes de Melo	2947/11527/55	3 600,00
126 - Silverio Henrique de Carvalho	274/ 424/56	600,00
127 - Salvador Freire da Silva	3058/14473/55	2 400,00
128 - Themistocles R. Leite	1808/12625/55	1 440,00
129 - Tiburcio Santana Duailibi	928/12904/55	1 080,00
130 - Tomaz Aquino da Silva	7/ 9487/55	240,00
131 - Yone Pereira S. Yanez	740/12756/55	6 480,00

G R A T I F I C A Ç Õ E S

132 - Emilia Fernandes Figueiredo	2720/ 5722/61	50 350,00
133 - Esmeraldina Gonçalves Oliveira	943/ 6686/61	17 952,00
134 - Ercilia Gomes Barbosa	3598/ 8136/60	7 731,70
135 - Elzita Reine da Silva	744/12357/61	21 920,00
136 - Elizabeth de Souza Neves	65/ 6038/61	9 255,00
137 - Edna Barem A. Leite	3380/19143/61	23 320,00

138 -	Eugenio Pedroso da Silva	3953/14270/55	300,00
139 -	Haidee Cardoso Pereira da Silva	563/3251/56	726,00
140 -	Herminia Griggi	7442/16703/61	2 340,00
141 -	Henrique Silvério de Pinho	203/14389/55	285,00
142 -	Isolina Rocha Barbosa da Silva	7139/19124/61	18 650,00
143 -	Joana da Costa Joerck	222/3818/61	4 044,00
144 -	A mesma	2484/4157/59	585,00
145 -	Joaquina Marques Costa	342/9365/58	2 590,00
146 -	Joaõ Ribeiro da Costa	4928/8446/61	16 900,00
147 -	Joana Ferreira da Silva	4927/1045/61	18 552,00
148 -	Judith Rufina dos Santos	4758/10035/61	3 334,10
149 -	João Teixeira da Silva	2716/14254/61	20 800,00
150 -	Julia Baren Holland	745/19198/61	19 234,50
151 -	Josefina Ribeiro S. Gonçalves	2481/19197/61	1 681,90
152 -	A mesma	2481/19139/61	10 040,00
153 -	Joaquim de Aquino Nunes	822/11952/56	7 956,80
154 -	Leonor Macedo Bais	4163/15263/61	1 767,00
155 -	Laureana Palermo Fernandes	1971/15545/60	13 398,00
156 -	Licurgo Oliveira Bastos	537/2648/61	31 870,00
157 -	Luiza Margarida Fernandes	4577/15269/60	6 853,00
158 -	Lucy Nolasco Marques	677/10044/61	6 280,00
159 -	Lina Ana Messias	6008/16559/61	8 328,00
160 -	Luiz Cavallon	920/18067/61	31 267,50
161 -	Maria Benedita da Costa	612/10553/57	1 650,00
162 -	Maria Helena S. Carvalho	876/14308/55	256,00
163 -	Maria da Glória M. Bruno	465/784/56	3 379,70
164 -	Maria Metelo Caldas	4219/11126/56	3 840,00
165 -	Maria T. Monteiro Silva	971/2842/61	5 535,00
166 -	Maria Arlindo da Costa	391/984/56	8 644,00
167 -	Marina do Nascimento Freitas	235/395/61	15 712,20
168 -	Nilda Taveira da Guia	1555/3718/60	1 300,60
169 -	Odilia Carvalho Cunha	1452/15265/60	30 880,00
170 -	Otavio da Silva Pereira	2229/13415/55	73 871,40
171 -	Odete Moraes Pinto	743/8765/61	7 534,00
172 -	Odete F. Ribeiro Glerian	5054/10066/61	12 728,00
173 -	Oliva Vieira de Moaraes	231/17711/61	4 983,80
174 -	Paciana Torres Santana	6783/16458/61	3 334,20
175 -	Paulo Evangelista da Silva	2387/13979/55	260,00
176 -	Rosa Alexandrina Pacheco	4607/12841/59	3 696,00
177 -	Rita Aniz	1724/12082/59	4 200,00



178 - Stela Martins dos Santos	2726/10194/60	29 657,80
179 - Verena Leite de Brito	3442/11482/55	1 640,00
180 - Wilfrido Ramão Caneto	735/ 1479/60	5 520,00

D I V E R S O S

181 - Escola Agrícola S. Antônio do Coxipó da Ponte	2710/15736/55	12 000,00
182 - Escola Técnica de Comércio de Corumbá	6/ 429/62	28 003,20
183 - Recebedoria de Rendas de Cam po Grande	150/ 4281/61	15 361,20
184 - Luiz Vila Ramos	21/10648/58	25 000,00
185 - O mesmo	21/ 9951/58	25 000,00
186 - O mesmo	21/ 8422/58	25 000,00
187 - O mesmo	21/ 4166/58	25 000,00
188 - O mesmo	21/11222/58	6 120,00
189 - O mesmo	21/ 6908/58	25 000,00
190 - O mesmo	21/14065/58	50.000,00
191 - O mesmo	21/ 1245/59	25 000,00
192 - O mesmo	21/ 2963/58	25 000,00
193 - O mesmo	21/ 5027/58	25 000,00
194 - O mesmo	21/ 1480/58	25 370,00
195 - O mesmo	21/15132/58	25 000,00
196 - O mesmo	2951/15639/57	40 340,00
197 - O mesmo	2951/13321/57	52 633,00
198 - O mesmo	2951/10874/57	26 543,00
199 - Zenaide Pereira Mendes	1083/ 3560/57	3 102,00
200 - Centrais Elétricas Matogros senses S/A.	1014/ 2411/60	3 474,20

Artigo 2º - Afim de fazer face às despesas decorrente do presente crédito especial, anula-se na verba 3.2 - Encargos Gerais - 8.05.4 - Despesas Diversas - 406 - Subvenções e Contribuições nº 345 do vigente orçamento, a importância de G\$ 1 464 227,90 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 7 de novembro de 1962, 1412
da Independência e 742 da República.

Luiz Alberto
Leandro Martins

Registrada nas folhas
25, 26, 27, 28 do Livro Competente.
Helvete Corrêa da Costa. Escreit.